



## PORTARIA N° 2327, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA da servidora IANDRA MATOS CARNEIRO e dá outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar n° 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

### RESOLVE:

**Art. 1°** Conceder à servidora **IANDRA MATOS CARNEIRO**, ocupante do cargo de **FONOAUDIOLOGO(A) - 40 HS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Flexibilização de Carga Horária na proporção **34,375%** (trinta e quatro, trezentos e setenta e cinco por cento), e conscientizar da proibição de realização de outra atividade remunerada, horas extraordinárias, plantões ou complementação de horas enquanto perdurar a flexibilização. Conforme Laudo Médico da Perícia Documental, a servidora **poderá se ausentar do trabalho** na segunda-feira das 09:50h as 11:00h; terça-feira das 07:00h as 11:00h e das 15:30h as 17:00h; quarta-feira das 09:30h as 11:00h e das 14:00h as 15:45h; quinta-feira das 07:00h as 11:00h; e sexta-feira das 09:30h as 11:00h, pelo período de **180(cento e oitenta) dias**, a contar do dia **22/11/2024 á 21/05/2025**.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2024.

**Art. 3°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 28 de novembro de 2024.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**FERNANDA HELDT VENTURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**J9Q****X74****XPL****QZG**